

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA Nº 129/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 05 de Agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao Processo nº 00600-00028466/2025-68, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0410, outorgada a Srª. MARIZA XXXXXXXXXXXXXXX, portadora do RG nº 771XXXXSSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.XXX.XXX-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

**ADRIANA ROSA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

**IREMAR TORRES LIMA**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade -  
SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E4A02DA5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>